

**DECRETO Nº 1.040, DE 05 DE MAIO DE 2.014.**

Dispõe sobre a ANULAÇÃO do Pregão nº 05/2.014 e dá outras providências correlatas.

DR.CELSO TEIXEIRA ASSUMPÇÃO NETO, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as razões constantes do processo TC n. 502/013/11 e tendo em vista que a proposição de lavra do órgão de origem afigura-se revestida de justificativas e motivação plausíveis a ensejar a sua anulação DECRETA:

I - Face ao exposto no procedimento em questão e com base no art. 49, “caput”, parte final da Lei de Licitações e Contratos determino a ANULAÇÃO do Pregão nº. 05/2014, atendendo à conveniência e ao interesse público, evidenciados.

II – Sem prejuízo da decisão acima, determino aos órgãos técnicos do município que promovam os estudos necessários de modo a permitir futura instauração de procedimento licitatório adequado a espécie, para garantir, a teor do preconizado na legislação vigente, em especial o inciso XXI do art. 37 da CF c/c art. 2º caput da Lei 8.666/93, a plena aplicação dos princípios constitucionais a que se subordina a Administração Pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade e Moralidade.

Palácio dos Autonomistas, aos 05 de maio de 2.014.

**CELSO TEIXEIRA ASSUMPÇÃO NETO**  
- Prefeito Municipal -